

**PARECER TÉCNICO SEJES – N° 003/2022**

**Objeto: Realização de parceria para fomento ao Projeto Copa do Interior 2022**

Considerando, a proposta apresentada para realização da Copa do Interior 2022, como uma via de incentivo ao esporte local, assim sendo fundamentais para formação de pessoas de todas faixas etárias.

Considerando, a proposta apresentada como viável para o município, já que há associação de outros municípios próximos à nossa região, facilitando a boa relação e integralidade entre localidades adjacentes.

Considerando, que todo e qualquer evento que agregue pessoas dos mais diversos municípios e culturas é um promotor para o turismo local, já que este é aberto não só para atletas amadores e profissionais locais, mas também de todo o Estado de Pernambuco.

Considerando, que a parceria entre comunidade e órgão público para promoção do esporte também se aplica a incentivo social e é usado como ferramenta de apoio para a integração da comunidade carente com um meio de modificação da sua realidade.

Considerando ainda, o inciso V, art. 3º, da Lei Municipal nº 2.297, de 05 de dezembro de 2005, tendo a Administração a obrigação de apoiar competições esportivas e, segundo art. 4º, da mesma lei, a entidade proponente do projeto preencher os requisitos básicos municipais e os federais, segundo Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, não há óbice a este projeto e temos como totalmente exequível esta parceria, dentro dos prazos, valores e local apresentados.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2022



**Nivaldo Barros da Silva**  
Gestor da parceria